



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 227/24

DE 13 DE JUNHO DE 2.024

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor HENRIQUE PAVÃO NOGUEIRA e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo sob o nº 140300/24 – 12/06/24

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **HENRIQUE PAVÃO NOGUEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de VIGIA – 40HS – PADRÃO I – REFERENCIA 11, inscrito sobre a Matrícula nº 891-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de abril de 2.024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/24 ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3610Pag:014

Em:14/06/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS